



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 399/18 GR, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Autoria: Ver. GENEDIR RIBAS

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, **solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de implantar a Política de uso de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) obrigatório e adequado aos servidores públicos.**

Câmara Municipal de Formosa, 08 de maio de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

1. Esta se faz necessária por se tratar de uma ação que visa atender a legislação estabelecida pela (Consolidação das Leis Trabalhistas) e Normas Regulamentadoras da segurança do trabalho, principalmente no quesito diminuição dos riscos diversos quando da execução das atividades as quais requerem cuidados como o uso adequado dos dispositivos de segurança.
2. Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.